



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0231/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa JAILTON CABRAL JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.178.568/0001-35, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais – valor global), para a **CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA LECIONAR AULAS DE HIP HOP NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 03 de abril de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**